**SISTEMA DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE CONTAS**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

São os atos administrativos e documentos previstos nas Leis nos 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos nos 3.931/01, 3.555/00 e 5.450/05, necessários à instrução da fase interna do procedimento licitatório para o Sistema de Licitação, na modalidade Tomada de Preços:

**Processo nº: 003/2017**

**Tomada de Preços nº: 003/2017**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATOS ADMINISTRATIVOS E**  | **DISPOSITIVO LEGAL** | **S** | **N** | **NA** |
| **DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS** |
| O processo foi autuado, protocolado e numerado? | Lei nº 8.666/93, art. 38 |   |   |   |
| A promoção da Licitação está baseada em solicitação da Unidade competente? | Lei nº 8.666/93, art. 38 |   |   |   |
| Houve autorização por agente competente para a promoção da licitação? | Lei nº 8.666/93, art. 38 |   |   |   |
| Houve adequada caracterização do objeto, sua descrição sucinta e clara e a indicação dos recursos orçamentários para a despesa? | Lei nº 8.666/93, art. 14, art. 38 e art. 40, I |   |   |   |
| Para licitação de execução de obras e prestação de serviços, houve apresentação de Projeto Básico aprovado por autoridade competente? | Lei 8.666/93, art. 7º, § 2º, I |   |   |   |
| Para licitação de execução de obras e prestação de serviços, houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? | Lei 8.666/93, art. 7º, § 2º, II |   |   |   |
| A modalidade de licitação foi determinada segundo os limites de valores estimativos da contratação?  | Lei 8.666/93, art. 23, I e II |   |   |   |
| Ocorrendo parcelamento, a cada etapa ou conjunto de etapas foi preservada a modalidade de licitação da totalidade? | Lei 8.666/93, art. 23, § 2º |   |   |   |
| No caso de licitação com modalidade de execução de empreitada por preço global, foram fornecidos, junto com o edital, os elementos e informações necessários para a elaboração das propostas? | Lei 8.666/93, art. 47 |   |   |   |
| Consta do Processo o Ato de designação da comissão de licitação? | Lei nº 8.666/93, art. 38, III |   |   |   |
| A comissão de licitação é formada no mínimo por 3 membros, sendo pelo menos 2 deles servidores efetivos?  | Lei nº 8.666/93, art. 51 |   |   |   |
| A investidura dos membros das comissões permanentes excedeu a 1 ano, ou houve recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão no período subsequente? | Lei nº 8.666/93, art. 51, § 4º |   |   |   |
| O Edital foi anexado ao Processo? | Lei nº 8.666/93, art. 38, I |   |   |   |
| Consta do Edital a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor. | Lei nº 8.666/93, art. 40, § 2º, III |   |   |   |
| As **DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS** minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes foram previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração? | Lei nº 8.666/93, art. 38, § único |   |   |   |
| Os interessados são devidamente cadastrados ou atenderam todas as exigências para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas? | Lei 8.666/93, art.22, § 2º |   |   |   |
| O aviso contendo o resumo do edital foi publicado com antecedência, no mínimo, por uma vez no DOE e em jornal diário de grande circulação no Estado e/ou município? | Lei 8.666/93, art. 21, II e III, e art. 38, II |   |   |   |
| Foi cumprido o prazo mínimo de 30 dias no caso a licitação for do tipo melhor técnica ou técnica e preço? | Lei 8.666/93, art. 21, § 2º, II, "b" |   |   |   |
| Foi cumprido o prazo mínimo de 15 dias nos demais casos, entre a última publicação do edital resumido ou ainda de sua efetiva disponibilidade, até o recebimento das propostas? | Lei 8.666/93, art. 21, § 2º, III |   |   |   |
| Houve nas compras a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca? | Lei 8.666/93, art. 15, § 7º, I |   |   |   |
| Constam do Edital a forma de apresentação das propostas e os critérios de julgamento? | Lei 8.666/93, art. 40, VI e VII |   |   |   |
| Constam do Edital o local e horários onde possam ser fornecidas informações aos licitantes? | Lei 8.666/93, art. 40, VIII |   |   |   |
| Constam do Edital o critério de aceitabilidade de preços (unitário e global)? | Lei 8.666/93, art. 40, X |   |   |   |
| O Ato Convocatório está livre de cláusulas ou condições que comprometam ou frustrem o caráter competitivo do procedimento licitatório, estabeleçam preferências/distinções em razão de naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes? | Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º |   |   |   |
| Foram impedidos de participar da licitação o autor do projeto, ou empresa da qual este seja dirigente ou gerente? | Lei 8.666/93, art. 9º, I e II |   |   |   |
| Foram impedidos de participar da licitação o servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação? | Lei 8.666/93, art. 9º, III |   |   |   |
| A data de recebimento das propostas confere com a data estipulada no Edital?  | Lei 8.666/93, art. 41 |   |   |   |
| Os originais das propostas e documentos de habilitação estão no Processo? | Lei 8.666/93, art. 38, IV |   |   |   |
| Constam do processo os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação? | Lei 8.666/93, art. 38, VI |   |   |   |
| Constam do processo os recursos eventualmente interpostos e suas respectivas decisões? | Lei 8.666/93, art. 38, VIII |   |   |   |
| Todos os documentos e envelopes foram rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão? | Lei 8.666/93, art. 43, § 2º |   |   |   |
| Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física? | Lei nº 8.666/93, art. 28, I |   |   |   |
| Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual? | Lei nº 8.666/93, art. 28, II |   |   |   |
| Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores? | Lei nº 8.666/93, art. 28, III |   |   |   |
| Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício? | Lei nº 8.666/93, art. 28, IV |   |   |   |
| Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir? | Lei nº 8.666/93, art. 28, V |   |   |   |
| Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)? | Lei nº 8.666/93, art. 29, I |  |  |  |
| Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal , se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual? | Lei nº 8.666/93, art. 29, II |  |  |  |
| Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei? | Lei nº 8.666/93, art. 29, III |  |  |  |
| Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)  | Lei nº 8.666/93, art. 29, IV e CF, art. 195, § 3º |  |  |  |
| Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | Lei nº 8.666/93, art. 29, IV  |  |  |  |
| A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. | Lei nº 8.666/93, art. 30, I, II, III e IV |  |  |  |
| Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional? | Lei nº 8.666/93, art. 30, § 1º, I |  |  |  |
| Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional? | Lei nº 8.666/93, art. 30, § 1º, I |  |  |  |
| Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação. | Lei nº 8.666/93, art. 30, § 5º  |  |  |  |
| A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;c) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.d) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.  | Lei nº 8.666/93, art. 31, I, II e III, combinado com os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do mesmo artigo  |  |  |  |
| Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação? | Lei nº 8.666/93, art. 31, § 5º |  |  |  |
| Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes? | Lei nº 8.666/93, art. 31, § 5º |  |  |  |
| O edital fixa condições de pagamento? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XIV |  |  |  |
| O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XIV, “a” |  |  |  |
| O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XIV, “b” |  |  |  |
| O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XIV, “c” |  |  |  |
| O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XIV, “d” |  |  |  |
| O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XIV, “e” |  |  |  |
| O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XIII |  |  |  |
| O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais? | Lei nº 8.666/93, art. 40, IX |  |  |  |
| O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XI |  |  |  |
| O edital estabelece instruções e normas para os recursos? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XV |  |  |  |
| O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XVI |  |  |  |
| O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação? | Lei nº 8.666/93, art. 40, XVII |  |  |  |
| A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital? | Lei nº 8.666/93, art. 40, § 2º, III |  |  |  |
| O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação? | Lei nº 8.666/93, art. 40, II |  |  |  |
| O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?  | Lei nº 8.666/93, art. 40, II |  |  |  |
| O edital define sanções para o caso de inadimplemento? | Lei nº 8.666/93, art. 40, III |  |  |  |
| O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto? | Lei nº 8.666/93, art. 40, VIII |  |  |  |
| O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato? | Lei nº 8.666/93, art. 3º, I |  |  |  |
| Quando admitida a participação de empresas em consórcio, foram observadas as normas pertinentes previstas em lei? | Lei 8.666/93, art. 33 |   |   |   |
| Todos os participantes foram habilitados? | Lei 8.666/93, art. 27 |   |   |   |
| Os envelopes de proposta dos licitantes inabilitados foram devolvidos fechados e com recebido desta devolução?  | Lei 8.666/93, art. 43, II |   |   |   |
| Em caso de não-interposição de recurso na habilitação, todos os licitantes concordaram em abrir os envelopes de proposta no mesmo dia da habilitação e com desistência expressa de recurso? | Lei 8.666/93, art. 43, III |   |   |   |
| As ocorrências mencionadas nesta etapa foram registradas em ata? | Lei 8.666/93, art. 38, V |   |   |   |
| Foram previstos os critérios para o reajuste dos valores? | Lei 8.666/93, art. 40, XI |   |   |   |
| Constam do processo as Atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora? | Lei 8.666/93, art. 38, V |   |   |   |
| As atas e/ou relatórios finais retrataram todos os fatos ocorridos durante a licitação? | Lei 8.666/93, art. 38, V |   |   |   |
| Consta do Processo o ato de adjudicação? | Lei 8.666/93, art. 38, VII |   |   |   |
| Consta do Processo o ato de Homologação? | Lei 8.666/93, art. 38, VII |   |   |   |
| O julgamento e a classificação das propostas foram feitos de acordo com os critérios objetivos de avaliação constantes do edital? | Lei 8.666/93, art. 43, V |   |   |   |
| O julgamento das propostas foi homologado pela autoridade competente? | Lei 8.666/93, art. 43, VI |   |   |   |
| Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente? | Lei 8.666/93, art. 38, X e art. 62 |   |   |   |
| Publicação do extrato contratual? | Lei 8.666/93, art. 61, § único |   |   |   |
| Constam no convite os procedimentos de direito de preferência para a contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estabelecidos na LC 123/06?  | Lei Complementar 123/06, art. 44 e 45 |   |   |   |
| No caso de haver participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte foram adotados os procedimentos e critérios estabelecidos na Lc 123/06? | Lei Complementar 123/06, art. 44 e 45 |   |   |   |
|  |
|  | **S** | **N** | **OBSERVAÇÕES** |
| Existência do documento Fiscal (NF, recibo, fatura) da entrega do material ou da prestação de serviço/obra devidamente atestado |  |  |  |
| Verificar se a data da NE é igual ou anterior à da NF ou do contrato |  |  |  |
| Verificar se há DARF de recolhimento ou justificativa de não incidência |  |  |  |
| Documentos que comprovem a quitação do credor com a Seguridade Social (INSS) e com o FGTS, Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) e/ou extrato do SICAF |  |  |  |
| Autorização do ordenador de despesa para o pagamento |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |   |   |   |  |  |   |   |   |  |  |
|  | Data |  |  | Assinatura do Responsável |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |